



Imprensa Oficial Itatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim
de Lucca - Itatiba/SP
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Quinta-feira, 13 de Fevereiro de 2025

Edição nº 3312 Edição Extraordinária - Ano XXII

SUMÁRIO

AUDIÊNCIA PÚBLICA
EXTRATOS
NOTIFICAÇÕES

2
3
4

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira;
Diagramação: Fabio Hercules;
Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno;
Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;
Secretária de Assuntos Institucionais: Flavio Adriano Monte;
Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon;
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Herminio Geromel Junior;
Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella;
Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi;
Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado;
Secretária de Governo: Jackeline R. Boava Monte;
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira;
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun;
Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo;
Secretária de Administração: Francieli Guinami dos Santos;
Secretário de Negócios Jurídicos: Antonio de Carvalho;
Secretário de Cultura e Turismo: Samantha Giani Massaretti.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

ACERVO

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itatiba
CNPJ: 50.122.571/0001-77
Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP
Telefone: (11) 3183-0630

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Itatiba - Edição nº 3312 Edição Extraordinária - Ano XXII, 13 de Fevereiro de 2025

AUDIÊNCIA PÚBLICA - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB

A Prefeitura do Município de Itatiba, por meio da Secretaria da Cultura e Turismo, COMUNICA que irá realizar Audiência Pública para discutir a execução do remanescente do saldo e alteração do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) em conformidade com a Lei Federal n.º 14.399/2022, no dia 18 de fevereiro de 2024, terça-feira, das 17h30 às 19h30, na Biblioteca Municipal Chico Leme, sito a Rua Campos Salles, n.º 380, Centro, Itatiba/SP.

Dúvidas entrar em contato com a Secretaria de Cultura e Turismo, Rua Antonio Ferraz Costa, s/n, Parque Ferraz Costa, Itatiba/SP, email: cadastrocultura@cultura.itatiba.sp.gov.br. Telefone: (11) 4538-0917.

EXTRATOS

Itatiba - Edição nº 3312 Edição Extraordinária - Ano XXII, 13 de Fevereiro de 2025

Extrato de Apostilamento do Termo de Contrato n.º09/2022. Processo Administrativo n.º03484/2021. Modalidade: Chamamento Público n.º07/2021. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Banco do Brasil S/A. **Objeto:** O presente Contrato tem por objeto o credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos e demais receitas, com base nas justificativas apresentadas no processo administrativo nº 03484/2021, preços, prazos, procedimentos e demais condições descritas neste edital e em seus anexos, especialmente Anexo I (descritivo). **Apostilamento de Reajuste de Preços** Fica registrado o reajuste, passando os valores: b) Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, nos terminais de autoatendimento: R\$ 3,21 (três reais e vinte e um centavos); c) Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, por meio de sistema "home/office banking", "internet banking" e afins, posto à disposição de seus clientes pela credenciada: R\$ 3,21 (três reais e vinte e um centavos); e) Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, nos correspondentes bancários, lotéricas ou similares da credenciada: R\$ 3,74 (três reais e setenta e quatro centavos).

Extrato de Apostilamento do Termo de Contrato n.º12/2022. Processo Administrativo n.º03484/2021. Modalidade: Chamamento Público n.º07/2021. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** BANCO SANTANDER BRASIL S/A. **Objeto:** O presente Contrato tem por objeto o credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos e demais receitas, com base nas justificativas apresentadas no processo administrativo nº 03484/2021, preços, prazos, procedimentos e demais condições descritas neste edital e em seus anexos, especialmente Anexo I (descritivo). **Apostilamento de Reajuste de Preços** Fica registrado o reajuste, passando os valores: b) Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, nos terminais de autoatendimento: R\$ 3,21 (três reais e vinte e um centavos); c) Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, por meio de sistema "home/office banking", "internet banking" e afins, posto à disposição de seus clientes pela credenciada: R\$ 3,21 (três reais e vinte e um centavos); e) Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, nos correspondentes bancários, lotéricas ou similares da credenciada: R\$ 3,74 (três reais e setenta e quatro centavos).

Extrato de Apostilamento do Termo de Contrato n.º14/2022. Processo Administrativo n.º03484/2021. Modalidade: Chamamento Público n.º07/2021. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Banco Bradesco S/A. **Objeto:** O presente Contrato tem por objeto o credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos e demais receitas, com base nas justificativas apresentadas no processo administrativo nº 03484/2021, preços, prazos, procedimentos e demais condições descritas neste edital e em seus anexos, especialmente Anexo I (descritivo). **Apostilamento de Reajuste de Preços** Fica registrado o reajuste, passando os valores: b) Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, nos terminais de autoatendimento: R\$ 3,21 (três reais e vinte e um centavos); c) Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, por meio de sistema "home/office banking", "internet banking" e afins, posto à disposição de seus clientes pela credenciada: R\$ 3,21 (três reais e vinte e um centavos); d) Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, por meio de débito automático em conta corrente pela credenciada: R\$ 0,88 (oitenta e oito centavos); e) Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, nos correspondentes bancários, lotéricas ou similares da credenciada: R\$ 3,74 (três reais e setenta e quatro centavos).

Extrato de Apostilamento do Termo de Contrato n.º15/2022. Processo Administrativo n.º03484/2021. Modalidade: Chamamento Público n.º07/2021. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Itaú Unibanco S/A. **Objeto:** O presente Contrato tem por objeto o credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos e demais receitas, com base nas justificativas apresentadas no processo administrativo nº 03484/2021, preços, prazos, procedimentos e demais condições descritas neste edital e em seus anexos, especialmente Anexo I (descritivo). **Apostilamento de Reajuste de Preços** Fica registrado o reajuste, passando os valores: b) Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, nos terminais de autoatendimento: R\$ R\$ 3,21 (três reais e vinte e um centavos); c) Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, por meio de sistema "home/office banking", "internet banking" e afins, posto à disposição de seus clientes pela credenciada: R\$ 3,21 (três reais e vinte e um centavos); d) Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, por meio de débito automático em conta corrente pela credenciada: R\$ 0,88 (oitenta e oito centavos); e) Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, nos correspondentes bancários, lotéricas ou similares da credenciada: R\$ R\$ 3,74 (três reais e setenta e quatro centavos).

Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º158/2022. Processo Administrativo n.º08213/2021. Modalidade: Concorrência Internacional n.º06/2021. **Concedente:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Concessionária:** CONSÓRCIO ILUMINA ITATIBA. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º0158/2022, para realização de reequilíbrio econômico-financeiro, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º08213/2021. **Valor estimado do reequilíbrio:** R\$ 80.376.373,28 (oitenta milhões e trezentos e setenta e seis mil e trezentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos). **Valor mensal reequilibrado das contraprestações:** R\$ 368.698,96 (trezentos e sessenta e oito mil e seiscentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 15.452.0003.2.018. **Prazo:** Mantido. **Assinatura:** 11/02/2025.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º034/2024. Processo Administrativo n.º02423/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º023/2024. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** INSTITUTO EVENTOS AMBIENTAIS IEVA. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº034/2024, na Cláusula Sexta – Pagamento, para inclusão dos itens 6.2 e 6.3, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº02423/2024. **Valor:** Mantido. **Prazo:** Mantido. **Assinatura:** 13/02/2025.

Extrato do Termo de Contrato n.º23/2025. Processo Administrativo n.º07906/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º0107/2024. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** G7 AUTO CENTER LTDA ME. **Objeto:** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuado de manutenção dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Itatiba, com fornecimento de peças de reposição e acessórios novos, originais ou similares de primeira linha (Lotes: 01, 02), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, em regime de empreitada por preço unitário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante desse Contrato. **Valor:** R\$ 1.530.000,00 (um milhão e quinhentos e trinta mil reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00, 04.122.0004.2.056, 3.3.90.39.00, 12.361.0008.2.036, 15.452.0003.2.018, 10.122.0007.2.026. **Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses. **Assinatura:** 05/02/2025.

NOTIFICAÇÕES

Itatiba - Edição nº 3312 Edição Extraordinária - Ano XXII, 13 de Fevereiro de 2025

NOTIFICAÇÃO POR FALTA DE ENTREGA

Itatiba, 13 de Fevereiro de 2025

Ref. Processo administrativo: nº 3759/2024
À empresa DIMASTER COM PRODS HOSPITALARES LTDA

Conforme Pregão 62/2024, a empresa DIMASTER COM PRODS HOSPITALARES LTDA CNPJ 02.520.829/0004-93 declarada adjudicatária, assumindo os compromissos necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, previstos em edital.

De acordo com a Autorização de Fornecimento abaixo descrita, foi solicitado o seguinte medicamento:

Medicamento	Marca	Quantidade	AF
PARACETAMOL + CODEINA 500MG+30MG, CP	GEOLAB	12.672	3781/2024

A licitante acusou recebimento da mesma, portanto deveria entregar à Prefeitura na forma, quantidades e datas definidas, não podendo ultrapassar os prazos limites, estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I do edital.

Informamos que o prazo de entrega se esgotou e que a empresa terá **05 dias úteis**, para regularização do fornecimento.

O atraso ou o descumprimento das obrigações contratuais assumidas implicará na aplicação, ao Contratado, das penalidades previstas no instrumento editalício e contratual, além daquelas penalidades previstas em lei.

Não havendo mais nada para o momento, e no aguardo de uma breve resposta, despedimo-nos,

Atenciosamente.

Ana Paula Rabechi Barone
Farmacêutica Responsável
Almoxarifado Farmácia

NOTIFICAÇÃO Nº. 53041/2025

Interessado: **Maria do Carmo Isidoro Lima**
Assunto: **Notificação – Limpeza de imóvel**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sra. **Maria do Carmo Isidoro Lima**, proprietário do imóvel localizado à Rua: Maercio Felício – Q: 08 - L: 18 – Lt. Res. Itatiba Park - (ID 53907), para providenciar a limpeza do imóvel de sua propriedade, localizado no endereço acima mencionado, através da capinação e retirada de podas e materiais inservíveis do seu interior, evitando a proliferação de insetos e animais peçonhentos, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº. 3053/1998 (acrescida e alterada pela 3968/07) – Código de Posturas do Município. Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 14/01/2025 e, em tentativa de entrega insucedida, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 13 de Fevereiro de 2025.

Rafael Vinicius Braga
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.
Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 53053/2025

Interessado: **José da Silva Ribeiro**
Assunto: **Notificação – Limpeza de imóvel**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **José da Silva Ribeiro**, proprietário do imóvel localizado à Avenida: Marcelo Gervásio Dian – Q: 18 - L: 21 – Lt. Res. Itatiba Park - (ID 54592), para providenciar a limpeza do imóvel de sua propriedade, localizado no endereço acima mencionado, através da capinação e retirada de podas e materiais inservíveis do seu interior, evitando a proliferação de insetos e animais peçonhentos, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº. 3053/1998 (acrescida e alterada pela 3968/07) – Código de Posturas do Município. Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 14/01/2025 e, em tentativa de entrega insucedida, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 13 de Fevereiro de 2025.

Rafael Vinicius Braga
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.
Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 53216/2025

Interessado: **Marcelo de Siqueira Ferraz**
Assunto: **Notificação – Limpeza de imóvel**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **Marcelo de Siqueira Ferraz**, proprietário do imóvel localizado à Rua: Alcides Fonte Basso – Q: 03 - L: 15 – Lt. Villagio Fosuzzi - (ID 68368), para providenciar a limpeza do imóvel de sua propriedade, localizado no endereço acima mencionado, através da capinação e retirada de podas e materiais inservíveis do seu interior, evitando a proliferação de insetos e animais peçonhentos, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº. 3053/1998 (acrescida e alterada pela 3968/07) – Código de Posturas do Município. Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 29/01/2025 e, em tentativa de entrega insucedida, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 13 de Fevereiro de 2025.

Rafael Vinicius Braga
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.
Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 53338/2025

Interessado: **Benedita Aparecida Consolini**
Assunto: **Notificação – Limpeza de imóvel**

Tem a presente a finalidade de notificar a Sra. **Benedita Aparecida Consolini**, proprietária do imóvel localizado à Avenida dos Expedicionários Brasileiros, 11 – Vila Belem - (ID 13128), para providenciar a limpeza do imóvel de sua propriedade, localizado no endereço acima mencionado, através da capinação e retirada de podas e materiais inservíveis do seu interior, evitando a proliferação de insetos e animais peçonhentos, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº. 3053/1998 (acrescida e alterada pela 3968/07) – Código de Posturas do Município.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 30/01/2025 e, em tentativa de entrega insucessosa, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.
Itatiba, 13 de Fevereiro de 2025.

Rafael Vinícius Braga
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.
Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação